

DECRETO Nº 04994/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1 º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE						
339091 - Sentencas Judiciais	649	SAUDE	102	20.000,00		
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2091	AS.SOC	100	5.000,00		
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE						
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	20.000,00		
02.15.01.08.243.0803.2.371 - MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DIREITOS DA MULHER						
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2081	AS.SOC	100	5.000,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO	25.000,00					
TOTAL DE RECURSOS	25.000,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 12 de setembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA Prefeito Municipal